



PORTARIA Nº 12.871, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Paula Aparecida Rodrigues Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Renata Cravo Siqueira Saud**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, 22, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Silveria de Lourdes Vieira Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2022 a 19/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



Art. 8º - A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, 22, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 10 - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 11 - A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2022 a 15/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 12 - A servidora **Viviane Scofoni Rodrigues da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos